

Furtos já representam seis em cada dez ocorrências; pesquisa da CNseg e do Instituto Locomotiva mostra que 60% dos moradores de favelas e periferias já tiveram o celular levado ou convivem com alguém que não conseguiu repor o aparelho imediatamente



O celular deixou de ser apenas um meio de comunicação. Em um único dispositivo, o brasileiro reúne documentos, contas bancárias, ferramentas de trabalho, contatos e acesso a serviços públicos. Quando o aparelho é roubado ou furtado, a perda pode interromper atividades profissionais, comprometer a renda e abrir caminho para fraudes digitais.

O risco permanece elevado mesmo com a redução do total de ocorrências. Segundo o 20º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, o país registrou 830.890 celulares roubados ou furtados em 2025, 9% menos que os 909.753 de 2024. Os movimentos, porém, foram opostos: os roubos recuaram 18,6%, de 377.787 para 308.723, enquanto os furtos cresceram 0,9%, de 477.326 para 483.561.

Sem violência ou ameaça direta, o furto costuma ocorrer sem percepção imediata da vítima, sobretudo em locais movimentados e no transporte público. Essa modalidade já responde por 61% das ocorrências de subtração de celulares. O avanço de 0,9% acrescentou mais de 6 mil casos às estatísticas em um ano, média de aproximadamente 1.325 registros por dia em 2025.

O impacto sobre o orçamento aparece na pesquisa Expansão de seguros inclusivos em comunidades periféricas, realizada pela Confederação Nacional das Seguradoras (CNseg) e pelo Instituto Locomotiva. Entre os entrevistados, 60% disseram já ter o celular levado ou conviver com alguém que passou por essa situação sem conseguir comprar outro imediatamente. Ao mesmo tempo, 53% das famílias não cobrem todas as despesas básicas do mês, 36% pagam as contas sem nenhuma sobra e apenas 11% terminam o período com algum recurso disponível.

Nesse cenário, a reposição inesperada pode exigir endividamento ou o uso de recursos destinados a alimentação, transporte e moradia. Para quem depende do telefone para receber pedidos, atender clientes, fazer pagamentos ou acessar plataformas digitais, o prejuízo inclui também dias ou semanas de renda comprometida.

O equipamento físico é apenas parte do interesse dos criminosos. Aplicativos bancários, carteiras digitais, documentos e dados pessoais podem ser usados para transferências, empréstimos, invasão de redes sociais e golpes contra contatos da vítima. Pesquisa do Fórum Brasileiro de Segurança Pública e do Datafolha, realizada em março de 2026, mostrou que 78,8% da população teme ter o celular roubado ou furtado; o receio de golpes pela internet ou pelo telefone chega a 83,2%.

A resposta, portanto, exige duas frentes: bloquear o aparelho, a linha, as contas bancárias e os acessos vinculados ao dispositivo; e lidar com o custo de reposição e a eventual interrupção das atividades que dependem dele.

Proteção para o aparelho e para a vida financeira

Para Sidemar Spricigo, presidente da Comissão de Seguros Gerais Afinidades da Federação Nacional de Seguros Gerais (FenSeg), a ampliação do risco exige uma visão integrada.

“O celular concentra hoje patrimônio, renda e acesso à vida financeira. Quando ele é levado, o prejuízo pode ir muito além do valor do equipamento. O seguro para celular e o seguro contra golpes bancários, conhecido como seguro Pix, oferecem camadas complementares de proteção: o primeiro pode amparar a reposição do aparelho; o segundo, prejuízos decorrentes do uso fraudulento de aplicativos bancários ou de transferências sob coação, sempre nas situações previstas na apólice. É uma proteção que acompanha o consumidor no dia a dia e ajuda a preservar o orçamento familiar”, afirma.

No seguro celular, a cobertura pode incluir roubo, furto qualificado e danos acidentais, conforme a contratação. Já o chamado seguro Pix pode prever transferências sob coação, como em situações de ameaça, roubo ou sequestro, além de modalidades específicas de fraude eletrônica. A proteção não é automática para todo tipo de golpe ou transferência voluntária: eventos cobertos, limites e exclusões variam entre as apólices.

Antes de contratar, o consumidor deve comparar prêmio, franquia, critérios de indenização, eventual depreciação do aparelho, documentos exigidos e exclusões. Furto simples e furto qualificado, por exemplo, podem receber tratamentos diferentes. Também é importante considerar o valor e o tempo de uso do celular e se ele é indispensável ao trabalho ou ao estudo. O corretor de seguros pode auxiliar na escolha da cobertura mais adequada.

O seguro não impede o crime nem substitui os cuidados de segurança digital, mas pode reduzir o impacto de uma perda repentina e evitar que o consumidor tenha de absorver sozinho um prejuízo capaz de desorganizar o orçamento familiar.

Fonte: CNseg, em 07.08.2026.